
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.258, DE 3 DE MAIO DE 2010.

Altera o Decreto de 22 de março de 2010, que “Convoca os representantes dos segmentos sociais interessados em participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto datado de 22 de março de 2010, publicado no D.O.E. nº. 31.630, de 23 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Convocar os representantes dos segmentos sociais interessados em participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que ocorrerá no período de 16 a 18 de junho de 2010, para tratarem do tema: “O SUS como Patrimônio Social, Cultural e Imaterial da Humanidade” que se realizará no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, situado na Av. Dr. Freitas, s/nº, bairro do Marco, em Belém, Estado do Pará.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.658, de 04/05/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
